



10ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM 2018 DO NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE. REALIZADA EM 10.12.2018

1 Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na Sala 02, bloco 33, nas
2 instalações do Centro Acadêmico do Agreste, às 14h11min, realizou-se a 10ª Reunião
3 Ordinária - 2018 do Núcleo de Design e Comunicação (NDC) do Centro Acadêmico do
4 Agreste, a qual foi presidida pela Profa. Sheila Borges de Oliveira, Coordenadora do
5 NDC, e secretariada por Divane Oliveira de Moura Silva, secretária do NDC. A reunião foi
6 iniciada seguindo a pauta previamente estabelecida. **1ª Parte - Expediente. 1.01.**
7 **Apreciação do quadro de frequência dos membros.** Estiveram presentes: Ana Beatriz
8 Nunes da Silva; Ana Carolina de Moraes Andrade Barbosa; Ana Cristina Barbosa da Silva;
9 Andréa Barbosa Camargo; Andréa Fernanda de Santana Costa; Antônio Luís de Oliveira
10 Filho; Bruno Xavier da Silva Barros; Charles Ricardo Leite da Silva; Daniela Nery Bracchi;
11 Daniella Rodrigues de Farias; Danilo Émmerson Nascimento Silva; Diego Gouveia Moreira;
12 Eduardo Cesar Maia Ferreira Filho; Fabiana Moraes da Silva; Flávia Zimmerle da Nóbrega
13 Costa; Geni Pereira dos Santos; Germannya D’Garcia de Araújo Silva; Giovana Borges
14 Mesquita; Glenda Gomes Cabral; Gustavo Alves Alonso Ferreira; Iracema Tatiana Ribeiro
15 Leite; Izabela Domingues da Silva; Juliana Andrade Leitão; Luciana Lopes Freire;
16 Marcela Fernanda de C. G. F. Bezerra; Maria de Fátima Waechter Finizola; Maria Teresa
17 Lopes; Mário de Faria Carvalho; Nara Oliveira de Lima Rocha; Renata Garcia Wanderley;
18 Ricardo Augusto de Sabóia Feitosa; Rodrigo Miranda Barbosa; Rosiane Pereira Alves;
19 Silvio Diniz de Lourenço Junior; Sophia de Oliveira Costa e Silva e Tércia Valfridia Lima
20 Nunes. **1.02. Aprovação de atas.** Foram apresentadas as atas referentes às reuniões
21 ordinárias nº 08/2018 ocorrida em 11.10.18 e a nº09/2018 ocorrida em 09.11.18.
22 **Decisão:** Aprovadas por unanimidade. **1.03. Informes. 1.03.01 - Núcleo.** A Profa.
23 Sheila de Oliveira explanou sobre: (i) registros de projetos de pesquisa (Propesq) e
24 Extensão (Sigproj) - finalizar os relatórios parciais e finais; (ii) Parabenizou os membros
25 das bancas e secretários dos concursos de design subáreas Design de Produto, Sistemas
26 de Representação, Representação Visual e História do Design; (iii) Parabenizou a
27 comissão que organizou a visita do MEC para o bacharelado em Comunicação Social; (iv)
28 Sobre o Questionário sobre o esforço docente - foi enviado à Direção CAA. **1.03.2.**
29 **Bacharelado em Comunicação Social.** O Prof. Diego Moreira discorreu sobre: (i) visita
30 de reconhecimento do curso de comunicação social; (ii) feedback das avaliadoras e
31 prazo para o relatório final da comissão. **1.03.3. Bacharelado em Design.** O Prof.
32 Charles Silva informou que: (i) em razão da licença médica da Profa. Ana Paula Miranda,
33 o próprio está exercendo a função de coordenador; (ii) no dia 07.12.18 encerrou a
34 última etapa do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE - com
35 preenchimento do questionário de coordenador de curso; (iii) O Guia do Estudante da
36 Editora Abril atribuiu 4 estrelas ao curso; (iv) O limite para as defesas de Trabalhos de
37 Conclusão de Curso - TCC - será 14.12.18; e a entrega do formulário na coordenação será
38 até 19.12.18; (v) Mudança do formulário de avaliação de Projeto de Graduação em
39 Design 1; (vi) inserção das atividades complementares deve ocorrer antes do final do



40 semestre. **2ª Parte - Ordem do dia. 2.01. Homologações. AD REFERENDUM 30/2018** -
41 A Prof. Sheila Borges de Oliveira, Coordenadora do Núcleo de Design e Comunicação do
42 Centro Acadêmico do Agreste, por orientação da PROEXT e tendo em vista a necessidade
43 imediata da aprovação do complemento de informações no ponto 9.2.1 da ata da
44 reunião plenária realizada em 21.03.2018, aprova ad referendum do Pleno do Núcleo de
45 Design e Comunicação o registro: o Parecer sobre Relatório Final de Projeto de Extensão
46 - Título: Produção de lookbook dos alunos da disciplina projeto de coleção de 2014.2,
47 tem por modalidade de atividade: produto, carga horária da ação: 8 horas, registrado
48 pelo edital 2015-01-PROEXT-FLUXO CONTÍNUO. Caruaru, 26 de novembro de 2018. Sheila
49 Borges de Oliveira. **Decisão:** Homologado por unanimidade. **AD REFERENDUM 31/2018** -
50 A Profa. Sheila Borges de Oliveira, Coordenadora do Núcleo de Design e Comunicação do
51 Centro Acadêmico do Agreste, tendo em vista a necessidade imediata da aprovação do
52 perfil do candidato e pontos, para a Seleção Simplificada - Edital nº 52, de 20 de
53 novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 244, de 22 de novembro de
54 2018 - Área: Design Gráfico, sendo uma (01) vaga para regime de trabalho de 40 horas,
55 aprova ad referendum do Pleno do Núcleo de Design e Comunicação da seguinte forma:
56 Formação/titulação exigida - Mestrado em Design ou Arquitetura ou Artes Visuais; Pontos
57 - 1. Metodologias de Design; 2. Fundamentos do Design; 3. Linguagem das cores; 4.
58 História da Tipografia; 5. História do Design; 6. História da Arte; 7. Identidade Visual; 8.
59 Produção gráfica; 9. Design da Informação; 10. Desenho de observação. Caruaru, 26 de
60 novembro de 2018. Sheila Borges de Oliveira. **Decisão:** Homologado por unanimidade.
61 **AD REFERENDUM 32/2018** - A Profa. Sheila Borges de Oliveira, Coordenadora do Núcleo
62 de Design e Comunicação do Centro Acadêmico do Agreste (CAA), tendo em vista a
63 necessidade imediata da homologação dos resultados do Concurso Público de Provas e
64 Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Magistério Superior da Universidade
65 Federal de Pernambuco - instituído pelo Edital Nº 45, de 10 de agosto de 2018 (D.O.U. Nº
66 155, de 13 de Agosto de 2018), Professor Adjunto A - Dedicção Exclusiva, afeta ao
67 Núcleo de Design e Comunicação - CAA, na Área - Design, decidiu aprovar ad referendum
68 os seguintes resultados: (i) Subárea: Design de Produto. Candidata aprovada: Rosimeri
69 Franck Pichler. Candidatos eliminados: Maria Verônica Silva Pinto por média insuficiente
70 na prova escrita e na prova didática; e Guilherme Philippe Garcia Ferreira por média
71 insuficiente na prova escrita. (ii) Subárea: Sistemas de Representação. Candidatas
72 aprovadas: 1º lugar - Camila Brito de Vasconcelos; 2º lugar - Bartira Brandão da Cunha.
73 Candidatos eliminados: Ingrid Moura Wanderley por média insuficiente na prova escrita e
74 na prova didática; Clecio José de Lacerda Lima por média insuficiente na prova escrita;
75 e Adailton Laporte de Alencar, Alda de Azevedo Ferreira e Joseanne de Lima Sales
76 Camêlo, por não comparecimento ao certame. (iii) Subárea: Representação Visual e
77 História do Design. Candidatos aprovados: 1º lugar - Ricardo Oliveira da Cunha Lima; 2º
78 lugar - Lucas José Garcia. Candidatos eliminados: Camila Brito de Vasconcelos por média



79 insuficiente na prova escrita; e Tatalina Cristina Silva de Oliveira por não
80 comparecimento ao certame. Caruaru, 03 de dezembro de 2018. Sheila Borges de
81 Oliveira. **Decisão:** Homologado por unanimidade. **2.02. Cronograma de reuniões do**
82 **pleno de 2019.** A Profa. Sheila de Oliveira propôs as seguintes datas para agendamento
83 das reuniões ordinárias em 2019: 11/02 (segunda-feira) - 11/03 (segunda-feira) - 09/04
84 (terça-feira) - 08/05 (quarta-feira) - 13/06 (quinta-feira) - Julho livre - 09/08 (sexta-
85 feira) - 09/09 (segunda-feira) - 08/10 (terça-feira) - 13/11 (quarta-feira) - 12/12
86 (quinta-feira). **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.03. Laboratório de Cerâmica:**
87 Apresentaram-se para assumir a coordenação e a vice-coordenação do laboratório em
88 pauta as docentes Ana Carolina Barbosa e Renata Wanderley respectivamente, com
89 gestão compartilhada com o Núcleo de Tecnologia. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.
90 **2.04. Concurso Professor Substituto.** Trata-se da homologação das inscrições, banca, e
91 cronograma referente a SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, para o cargo de PROFESSOR
92 SUBSTITUTO, aberto mediante o Edital nº 52, de 20 de novembro de 2018, publicado no
93 Diário Oficial da União nº 244, de 22 de novembro de 2018, e retificação publicada em:
94 28/11/2018, afeta ao Núcleo de Design e Comunicação - CAA, na Área - Design Gráfico,
95 sendo: Candidatos com inscrições deferidas: Inscrição nº01 - Laís Helena Gouveia
96 Rodrigues; Inscrição nº 02 - Ana Helena Soares Cavalcanti; Inscrição nº 04 - Izabella
97 Cavalcanti Holanda Pinto; Inscrição nº 05 - Tamires Maria de Lima Silva; Inscrição nº 06 -
98 Maycon Gustavo Costa dos Anjos; Inscrição nº 07 - Ana Rita Valverde Peroba; Inscrição nº
99 08 - Janaína Campos Branco; Inscrição nº 09 - Rosana Aires da Silva e Inscrição nº 10 -
100 Larissa Fernanda de Barros Mota. Candidato com inscrição indeferida: Inscrição nº03 -
101 Felipe Pinto de Freitas - motivo: não cumprimento do item 1.2.2 do edital do concurso.
102 **Banca:** Titulares: Charles Ricardo Leite da Silva, Maria Teresa Lopes e Luciana Lopes
103 Freire. Suplentes: Glenda Cabral, Rodrigo Barbosa e Renata Wanderley. Secretária:
104 Daniella Farias. **Cronograma proposto:** 11/12 - terça-feira- Divulgação das inscrições
105 deferidas, cronograma e banca; 12/12 - quarta-feira - Prazo limite para interposição de
106 recurso; 14/12 - sexta-feira- Prazo limite para análise de recurso; 17/12 - segunda-feira
107 - Sorteio do ponto da prova didática (8:30h); 18/12 - terça-feira - Realização da prova
108 didática (8:30h); 18/12 - terça-feira -Divulgação do resultado do concurso, a partir das
109 17h. **Local da Prova didática:** Sala 6 - Bloco 33. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.
110 **2.05. Eleição para a Coordenação do NDC: homologação de edital e cronograma.** A
111 Comissão eleitoral instituída na reunião nº 09/18 apresentou o edital de eleição e o
112 regulamento complementar para o pleito em pauta (anexos). **Decisão:** Aprovado por
113 unanimidade. **2.06. Homologação alteração grade do bacharelado em Design.** Trata-se
114 de ajustes na grade de ofertas de Componentes Curriculares para o semestre 2019.1,
115 apresentada pelo colegiado deste curso, sendo: (1) Substituição da disciplina DIND0126
116 TIPOGRAFIA EXPERIMENTA por DIND0046 TIPOGRAFIA BASICA, mantendo mesmo horário e
117 vagas, a pedido da Profa Fátima Finizola; (2) Exclusão de 1 turma de DIND0088 HISTORIA



118 DA TIPOGRAFIA - Turno Tarde (o futuro prof. Substituto constava com 6 turmas). (3)
119 Mudança de sala da disciplina DIND0086 SEMIOTICA - Noite da sala 6 para sala 4, com
120 acréscimo de vinte e cinco (25) para quarenta (40) vagas. (4) Solicitação da Profa.
121 Rosângela Vieira para cancelar as turmas de DIND0039 - TECNOLOGIA - Caligrafia.
122 **Decisão:** Aprovado por unanimidade. A prof^a Rosângela Vieira em 2019.1 integrará as
123 duas (2) turmas de Projeto de Graduação em Design 1, conjuntamente com as
124 professoras Luciana Freire e Glenda Cabral. (5) Disciplinas/turmas previstas para os
125 novos professores efetivos em 2019.1: (5.1) Vaga Design de Produto: (Profa. Rosimere
126 Bichler) ficará com 3 turmas: DIND0148 - DESIGN E TECNOLOGIA - PRODUTO - SISTEMAS
127 ESTRUTURAIS APLICADOS AO DESIGN DE PRODUTO (integral e noturno); e DIND0035 -
128 DESIGN E TECNOLOGIA - PRODUTO - MATERIAIS E PROCESSOS INDUSTRIAIS (noturno).
129 (5.2) Vaga Sistemas de Representação: (Profa. Camila Brito) ficará com 3 turmas:
130 DIND0021 - DESIGN E CIÊNCIA - GRÁFICO - IDENTIDADE VISUAL PARA MEIOS IMPRESSOS
131 (integral e noturno) e DIND0029 - DESIGN E SOCIEDADE - PRODUTO - DESIGN CRÍTICO E
132 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO (integral). (5.3) Vaga Representação Visual e História do
133 Design: (Prof. Ricardo Lima) ficará com 3 turmas: DIND0106 - DESIGN E ESTÉTICA -
134 GRÁFICO - METODOLOGIA VISUAL (integral e noturno) e DIND0040 - ESTÉTICA -
135 LINGUAGEM DAS CORES (integral), por consequência, será retirada da prof^a. Ana
136 Carolina Barbosa uma das turmas de Linguagem das Cores do turno da manhã. **Decisão:**
137 Aprovado por unanimidade. **2.07. Mudança no NDE do bacharelado em Design.** O
138 Colegiado do bacharelado de Design fez a indicação da professora Ana Carolina de
139 Moraes Andrade Barbosa para substituir o professor Lourival Lopes Costa Filho como
140 membro do Núcleo Docente Estruturante do referido curso, em virtude de licença
141 médica do titular. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.08. Mudança no Colegiado do**
142 **bacharelado em Design.** O Colegiado do bacharelado de Design fez a indicação da
143 professora Glenda Gomes Cabral para substituir o professor Edgard Thomas Martins como
144 membro do Colegiado do referido curso, em virtude de afastamento do titular, a partir
145 de 28/12/2018, para pós-doutoramento. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.09.**
146 **Mudança na Coordenação do Bacharelado em Design.** O Colegiado do curso em pauta
147 apresentou a necessidade da indicação do nome do Prof. Charles Ricardo Leite da Silva
148 para assumir a partir de 17/12/2018 a coordenação deste bacharelado, em razão da
149 solicitação de dispensa da função da coordenadora Prof^a Ana Paula Celso de Miranda. Foi
150 proposto que a Profa. Ana Paula Miranda continuasse na gestão como vice-coordenadora.
151 **Decisão:** Aprovado por unanimidade, por um (1) ano a partir de 17/12/2018 a
152 coordenação do Curso de Design será constituída, pro tempore, pelo prof. Charles
153 Ricardo Leite da Silva (coordenador) e pela prof^a Ana Paula Celso de Miranda (vice-
154 coordenadora). **2.10. Mudança na Comissão de Avaliação Docente.** Especialmente
155 considerando o afastamento para pós-doutorado do Prof. Edgard Martins a partir de
156 28.12.18, aprovado na reunião nº 06/18, a Profa. Sheila Borges apresentou a necessidade



157 de alteração na formação da Comissão de Avaliação Docente do NDC, ficando: membros
158 titulares - JOSE MOURA SOARES (Núcleo de Tecnologia - CAA), SIAPE 1553628; Marcelo
159 Machado Martins (Núcleo de Design e Comunicação - CAA/UFPE) - SIAPE 1508076; - ANA
160 PAULA CELSO DE MIRANDA (Núcleo de Design e Comunicação - CAA/UFPE) - SIAPE
161 1769363; membros suplentes - JOYCE LENE GOMES CAJUEIRO (Núcleo de Gestão - CAA),
162 SIAPE 1767756; - MARIO DE FARIA CARVALHO (Núcleo de Design - CAA), SIAPE 1727235.
163 **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.11. PRO: 23076.039567/2018-25 - Licença**
164 **Capacitação.** O Prof. Mário de Faria Carvalho solicitou licença capacitação para
165 participar de atividades de pesquisa como investigador visitante junto ao Centro de
166 Estudos Sociais (CES) Universidade de Coimbra em Portugal, no período de 90 dias (de
167 01/03/2019 a 31/05/2019). **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.12. PRO:**
168 **23076.045282/2018-23 - Afastamento do País.** A Profa. Maria Teresa Lopes solicitou
169 afastamento para participar de atividade de pós-doutorado entre 01/06/2019 e
170 30/05/2020, na Universidade de Sorbonne - Paris 1 - Instituto ACTE, na França.
171 **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.13. PRO: 23076.045041/2018-84 - Progressão**
172 **Horizontal** - Charles Ricardo Leite da Silva. A Comissão Setorial de Avaliação Docente do
173 NDC avaliou a solicitação de progressão do Prof. Charles Ricardo Leite da Silva, e o
174 considerou apto a progredir do Nível II para o Nível III, dentro da classe de Adjunto C,
175 com nota 10,0 - de acordo RESOLUÇÃO Nº 03/2014 do Conselho Universitário, e a LEI Nº-
176 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.14.**
177 **Formação de comissão para implantação de pós-graduação no NDC.** Apresentaram-se
178 para compor a comissão em pauta os docentes: Giovana Mesquita, Izabela Silva, Diego
179 Moreira, Maria Teresa Lopes, Renata Wanderley e Geni Santos. **Decisão:** Aprovado por
180 unanimidade. **2.15. Projetos de Pesquisa e Extensão. 2.15.1. Pesquisa. (i) RELATÓRIO**
181 **FINAL DO PROJETO.** Título do Projeto: "Critérios de conforto e usabilidade/vestibilidade
182 do sutiã pelas mulheres ativas do mercado de trabalho." Coordenador do Projeto: Prof.
183 Rosiane Alves. **PARECER:** Recomendado à aprovação. **Decisão:** Aprovado por
184 unanimidade. **(ii) PROJETO.** Título do Projeto: "Moda inclusiva: identificando as
185 necessidades no uso das roupas por mulheres mastectomizadas." Coordenador
186 do Projeto: Prof. Rosiane Alves. **PARECER:** Recomendado à aprovação. **Decisão:**
187 Aprovado por unanimidade. **(iii) PROJETO.** Título do Projeto: "Transbordamentos do
188 cinema pernambucano." Coordenador do Projeto: Prof. Iomana Rocha. **PARECER:**
189 Recomendado à aprovação. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **(iv) PROJETO:** Título
190 do Projeto: "A direção de arte no cinema brasileiro contemporâneo." Coordenador
191 do Projeto: Prof. Iomana Rocha. **PARECER:** Recomendado à aprovação. **Decisão:**
192 Aprovado por unanimidade. **(v) RELATÓRIO PARCIAL DO PROJETO.** Título
193 do Projeto: "Estudo da modelagem do uniforme básico da polícia Militar de Pernambuco:
194 construção e aplicação de um padrão antropométrico para essas peças de vestuário."
195 Coordenador do Projeto: Prof. Flávia Zimmerle. **PARECER:** Recomendo a aprovação da



196 prorrogação de prazo. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **(vi) PROJETO:** Título
197 do Projeto: "Consumidor desviante: moda, identidade e resistência" Coordenador
198 do Projeto: Prof. Ana Paula de Miranda. **PARECER:** Recomendado à aprovação. **Decisão:**
199 Aprovado por unanimidade. **(vii) PROJETO - Título do Projeto:** "Seleção de materiais e
200 design: investigação sobre o uso das redes neurais artificiais como auxílio à tomada de
201 decisão." Coordenador do Projeto: Prof. Tercia Nunes. **PARECER:** Recomendado à
202 aprovação. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.15.1. Extensão. (i) PARECER |**
203 **Relatório parcial de projeto de extensão. Título:** Lavanderia têxtil: resíduos um fim,
204 resíduos um começo. Coordenação: Renata Garcia Wanderley. Edital: 2018-03 Edital
205 Pibexc 2018 - Bolsas e Apoio Financeiro. Protocolo no SIGProj:
206 100058.298243.1657.84334.30112018. Período previsto: 02/04/2018 a 30/06/2019.
207 Público alvo: Pesquisadores, estudantes e profissionais das áreas de design e de moda,
208 profissionais da indústria têxtil, químicos, entre outros interessados na área de
209 sustentabilidade. Número de pessoas atendidas: 200. Carga Horária Total da Ação: 2.540
210 horas. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **(ii) PARECER | Relatório final de projeto de**
211 **extensão. Título:** Passo a Passo - ano I. Coordenação: Ana Beatriz Nunes da Silva. CPF:
212 91978750404. Categoria: Professor Adjunto. Edital: Edital de Fluxo Contínuo para
213 Registro de ações de extensão realizadas na UFPE em 2017. Protocolo no SIGProj:
214 264013.1384.34045.26122017. Tipo de ação: evento (sem recurso financeiro). Período
215 previsto início e término: 01/04/2017 a 20/12/2017. Público alvo: Discentes e
216 comunidade geral que tenha interesse em aprender a estrutura de um artigo acadêmico,
217 a partir das normas da ABNT. Número de pessoas atendidas: 79. Carga Horária Total da
218 Ação: 30 horas. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. Sem mais para o momento foi
219 encerrada a reunião, às 16h15, pelo que lavrei esta ata que segue assinada por mim e
220 pela Coordenadora do Núcleo de Design e Comunicação.

Divane Oliveira de Moura Silva
Secretária

Sheila Borges de Oliveira
Presidente do Pleno / Coordenadora do NDC



ANEXOS:

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO

A Comissão Eleitoral, aprovada pela reunião de pleno do dia 09 de Novembro de 2018, comunica a todos os interessados, que se encontra aberto o processo de eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Núcleo de Design e Comunicação, inscritos em chapa, indicando o candidato à coordenação e o candidato à vice-coordenação, respectivamente, que será realizada em conformidade com o Regulamento Complementar, que para todos os efeitos é parte integrante deste Edital e estará disponível na Secretaria do Núcleo de Design e Comunicação. As atividades terão o seguinte cronograma:

As inscrições deverão ser efetuadas mediante a entrega de declaração de candidatura, por escrito e assinada pelos candidatos, no período **de 11 de fevereiro a 07 de março de 2019**, no horário das **9h às 15h**, na Secretaria do Núcleo de Design e Comunicação.

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Será divulgado pela Comissão Eleitoral até 08 de março de 2019.

ELEIÇÃO

A eleição, de que trata o presente EDITAL, será realizada no CAA, no corredor térreo do Bloco 33, na quarta-feira dia 11 (onze) de março de 2019, no horário das 14h às 16h.

O voto é facultativo, secreto e em cédula própria, não sendo permitido que seja realizado por intermédio de procuradores.



SEÇÃO ELEITORAL

Será instalada 01 (uma) seção eleitoral no CAA - no corredor térreo do Bloco 33.

APURAÇÃO DOS VOTOS

A contagem e totalização dos votos serão realizadas publicamente no dia 11 (onze) de março de 2019, logo após o encerramento da votação.

ESCLARECIMENTOS

Toda e qualquer dúvida referente ao processo eleitoral de que trata o presente EDITAL poderá ser dirimida através do seu Regulamento Complementar, disponível na Secretaria do Núcleo de Design e Comunicação. Restando ainda qualquer tipo de dúvida, caberá à Comissão Eleitoral a decisão final sobre o assunto.

Caruaru, 04 de Dezembro de 2018

Profa. Daniella Rodrigues de Farias

Presidente da Comissão Eleitoral

Prof.ª Flávia Zimmerle da Nóbrega Costa

Vice-presidente da Comissão Eleitoral

Profa. Nara Oliveira de Lima Rocha

Secretária



REGULAMENTO COMPLEMENTAR AO EDITAL DA ELEIÇÃO AOS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO, DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE.

CAPÍTULO I – DA ELEIÇÃO

Artigo 1º -- A chapa que obtiver maior valor numérico de votos será declarada eleita e terá seu nome encaminhado ao Pleno do Núcleo para homologação e posterior encaminhamento à Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco.

CAPÍTULO II – DOS CANDIDATOS E DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 2º-- Serão requisitos básicos para a candidatura, no que se refere ao Artigo 1º, ser integrante da carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício e preencher as exigências contidas, no Artigo 5º, da Lei nº 8112, de 11 de Dezembro de 1990.

Parágrafo Único -- É necessário que os candidatos estejam lotados no Núcleo de Design e Comunicação.

CAPÍTULO III – DO VOTO

Artigo 3º -- O voto é facultativo, secreto e em cédula própria, não sendo permitido que seja realizado por intermédio de procuradores.

Artigo 4º -- Os eleitores, no ato da votação, deverão apresentar um documento de identificação com foto e assinar as folhas de votação que estarão nas mesas receptoras com a relação dos eleitores de cada seção



§ 1º -- Estarão aptos para votar, os docentes e técnicos efetivos do Núcleo de Design e Comunicação. O voto é paritário, conforme Instrução Normativa Nº 02, do Conselho Universitário da UFPE, de 04 de Março 2011.

Artigo 5º -- Os números das chapas dos candidatos inscritos deverão figurar nas cédulas obedecendo a ordem da inscrição das chapas.

CAPÍTULO IV – DA MESA RECEPTORA

Artigo 6º -- A mesa receptora será composta pelo Presidente e Secretário da Comissão Eleitoral, a serem assessorados pela Secretária do Núcleo de Design e Comunicação e por até 06 (seis) outros membros efetivos do Pleno do Núcleo de Design e Comunicação que não tenham apresentado candidatura e que desempenharão funções de mesários e chefes de sessão.

Artigo 7º -- As mesas receptoras terão as seguintes atribuições específicas:

- a) Lavrar o Termo de abertura dos trabalhos de votação, devendo constar o horário, local e número de cédulas recebidas;
- b) Assegurar o sigilo do voto;
- c) Lavrar a Folha de Ocorrência onde deverão constar qualquer fato relevante ocorrido no transcurso da eleição; e
- d) Lavrar o Termo de Encerramento da votação, no qual deve constar o horário, local, número de votantes e não votantes, quantidade de cédulas não utilizadas e número de votos em separado.

Artigo 8º -- A Comissão Eleitoral receberá da Secretária do Núcleo uma pasta contendo: cédulas eleitorais, envelopes brancos, os formulários de termos de abertura e encerramento, lista dos eleitores aptos para votar, formulários para registro de ocorrência e regulamento eleitoral.

Artigo 9º -- A urna deverá ser verificada, lacrada e rubricada pelos membros da comissão eleitoral antes de iniciarem os trabalhos.

Artigo 10º -- Todas as cédulas eleitorais que forem entregues aos eleitores deverão ser rubricadas no verso por 01 (um) membro da comissão eleitoral.

Artigo 11º -- Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral deverá abrir a urna e proceder à apuração pública.



Parágrafo Único – Em hipótese alguma a mesas receptora de votos poderá ficar com menos de 02 (dois) membros da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO V – DA APURAÇÃO

Artigo 12º -- Após o encerramento da votação, a Comissão Eleitoral fará apuração imediata dos votos.

Artigo 13º -- Os candidatos poderão, previamente e por escrito, indicar à Comissão Eleitoral, 01 (um) fiscal para acompanhar os trabalhos de apuração dos votos.

Artigo 14º -- A Comissão Eleitoral encarregar-se-á de realizar a abertura e contagem dos votos das urna, especificando os votos recebidos pelos candidatos, votos nulos e em branco, bem como o número de abstenções.

Artigo 15º -- Serão **NULOS** os votos:

- a) Cujas cédulas não estiverem devidamente rubricadas pelos membros da Comissão Eleitoral;
- b) Que indiquem nomes que não estejam na lista de candidatos fornecidos pela Comissão Eleitoral;
- c) Cujas cédulas estejam rasuradas;
- d) Que indiquem mais de um nome para o mesmo cargo.

Artigo 16º – Ao término das apurações, a Comissão Eleitoral divulgará os resultados da eleição.

Artigo 17º – Do resultado do processo eleitoral caberá recurso no prazo máximo de 24 horas após a sua divulgação.

Artigo 18º – Ao final do prazo estabelecido para recurso, a Comissão Eleitoral lavrará a Ata Final das eleições e a encaminhará para a Secretaria do Núcleo para que esta tome as devidas providências.



CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19º -- A duração do mandato de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Design será de 02 (dois) anos.

Artigo 20º -- Em caso de empate, será vencedor o candidato que tenha maior tempo de serviço na Instituição.

§ 1º -- Persistindo o empate, será feita a análise de titulação dos candidatos pela Comissão Eleitoral e considerado eleito o candidato de maior titulação.

§ 2º -- Persistindo o empate, será proclamado eleito o candidato com maior idade.

Artigo 21º -- Caso não haja candidatos inscritos, o processo será encaminhado para o Magnífico Reitor a fim de que o mesmo designe um Chefe *pro tempore*, dentre os professores lotados no Núcleo de Design para ocupar o cargo vago, conforme consta no Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco, no capítulo II em seu Artigo 63, § 2º.

Artigo 22º -- Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

Caruaru, 04 de dezembro de 2018

COMISSÃO ELEITORAL

Profa. Daniella Rodrigues de Farias

Presidente da Comissão Eleitoral

Prof.ª Flávia Zimmerle da Nóbrega Costa

Vice-presidente da Comissão Eleitoral

Profa. Nara Oliveira de Lima Rocha

Secretária

ATA - 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2018 DO NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE, REALIZADA EM 10.12.2018.